



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001-77

## LEI MUNICIPAL Nº 724/2022

**DENOMINA DE AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA, a rua principal da comunidade rural de CANAFISTULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI:**

**Art. 1º**-Fica denominado de “**AVENIDAVEREADOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, a rua principal da comunidade rural de Canafistula, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, 14 de junho de 2022.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO -